



Secretaria  
de Mobilidade  
e Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# **BOLETIM INTERNO Nº 073**

**Publicado no dia 12/03/2026**



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **PORTARIA DP/ DETRAN Nº 2.246/2026.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO os termos do despacho de nº **70981639**, da Diretoria de atendimento desta autarquia devidamente protocolado sob o nº 2025.106169

CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Corregedoria deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório Final da Corregedoria, Proc. DPCO nº 065/2025, bem como, entendimentos da Gerência de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo CITROEN/AIRCROSS LIVE MT, Chassi 935SUNFN1JB524931, Renavam 1154663881, ano Fab./Modelo: 2018/2018, de placa PDY4B96 para RICARDO JOSÉ COIMBRA VINHAS, inscrito no CPF nº 629.836.954-68, e demais atos posteriores;

Art. 2º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo CITROEN/AIRCROSS LIVE MT, Chassi 935SUNFN1JB524931, Renavam 1154663881, ano Fab./Modelo: 2018/2018, de placa PDY4B96 para SÉRGIO TAVARES PINHO, inscrito no CPF nº 302.291.544-68, e demais atos posteriores;

Art. 3º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo CITROEN/AIRCROSS LIVE MT, Chassi 935SUNFN1JB524931, Renavam 1154663881, ano Fab./Modelo: 2018/2018, de placa PDY4B96 para IGOR MATHEUS OLIVEIRA MELO, inscrito no CPF nº 064.102.674-95, e demais atos posteriores;

Art. 4º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de BRUNO BRITO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 809.182.804-78.

Art. 5º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da publicação

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Girao Lopes**, em 05/03/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 11/03/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82490448** e o código CRC **DD33FA56**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000